

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006291

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Tenis - Parque Olímpico da Barra - Av. Abelardo Bueno.

DATA DE ENTREGA: 04/02/2017

=====

#### CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

Contratação de equipe de conservação e limpeza que deverá atuar de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

- Higienização e conservação geral da arena, arquibancadas, acessos, todos os banheiros, salas de trabalho, vestiários, entre outras.
- Todo o material de limpeza (papel, produtos, sacos de lixo, rodos, panos e vassouras, etc) deverá ser fornecido pela empresa contratada.
- A alimentação, uniforme e o transporte dos funcionários serão a cargo da empresa contratada.
- Todas as pessoas têm, obrigatoriamente, que ser maiores de idade.
- Todos os funcionários da empresa de limpeza deverão estar uniformizados, com uniforme fornecido pela empresa contratada.
- 30 lixeiras de 50 litros pretas
- Saco de lixo suficiente para todo o evento.

- Dia 04/02 - 10 pessoas - de 8h as 18h
- Dia 05/02 - 20 pessoas - de 06h as 18h (Evento)

Previsão de Público: 5000 pessoas

Local: Arena de Tenis - Parque Olímpico da Barra - Av. Abelardo Bueno.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).